

DECISÃO DO CONSELHO
de 10 de Novembro de 1994
que nomeia um membro suplente do Comité das Regiões

(94/750/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 198ºA,

Tendo em conta a decisão do Conselho, de 26 de Janeiro de 1994, que nomeia os membros efectivos e suplentes do Comité das Regiões para o período de 26 de Janeiro de 1994 a 25 de Janeiro de 1998 ⁽¹⁾,

Considerando que vagou um lugar de membro suplente do citado Comité, na sequência da renúncia ao mandato de Johann Böhm, levada ao conhecimento do Conselho em 8 de Novembro de 1994;

Tendo em conta a proposta do Governo alemão,

DECIDE :

Artigo único

Erwin Huber é nomeado membro suplente do Comité das Regiões, em substituição de Johann Böhm, pelo período remanescente do mandato deste último, ou seja, até 25 de Janeiro de 1998.

Feito em Bruxelas, em 10 de Novembro de 1994.

Pelo Conselho

O Presidente

U. SEILER-ALBRING

⁽¹⁾ JO nº L 31 de 4. 2. 1994, p. 29.